

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 186, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenadoria de sede.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Coordenadora da sede de Campo Mourão em razão da fruição da licença maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública *Andrea Gama e Silva Volpe Moreira* para exercer a função de **Coordenadoria de Campo Mourão**, durante a fruição de licença maternidade pela Defensora Pública *Thereza Rayana Klauck Campos Chagas*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico: 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva pontual em bombas d'água submersas do sistema de drenagem da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 29/06/2022

Resultado: Deserto

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGE/DPEPR N° 004/2022

Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Henrique de Almeida Freire Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011, Instrução Normativa n° 54/2021 e Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Assessora Jurídica, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Tirza Amélia Oliveira Da Rocha Abbin	Assessora Jurídica	01/01/2022 A 31/12/2022	15	26/07/2022 A 09/08/2022

Cidade, 28 de junho de 2022.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE
GONÇALVES**

